



REQUERIMENTO Nº 097/ 2026

Autor: Vereadora Camila Albanez
Partido AVANTE

Aprovado em 08/04 / 2026
Rejeitado em - / - / 2026
Retirado em - / - / 2026


Sec. Legislativa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA UMA AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS (APICULTORES) NO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, solicitando estudo técnico para implantação do PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À APICULTURA, com ações voltadas à regularização, capacitação e fortalecimento dos criadouros de abelhas no município.

JUSTIFICATIVA

A apicultura é atividade sustentável, de baixo impacto ambiental e com grande potencial econômico, especialmente para pequenos produtores rurais.

Além de gerar renda, os criadouros de abelhas contribuem diretamente para a polinização, preservação da biodiversidade e fortalecimento da agricultura local.

Organizar e incentivar o setor é medida estratégica para desenvolvimento rural sustentável e geração de emprego e renda.

- I – Mapear e cadastrar os criadores de abelhas do município;
- II – Incentivar a regularização sanitária e ambiental dos criadouros;
- III – Oferecer capacitação técnica em manejo, segurança e produção;
- IV – Estimular a produção e comercialização do mel e derivados;
- V – Promover a preservação ambiental e a polinização sustentável.

DIRETRIZES SUGERIDAS

- Criação de cadastro municipal de apicultores;
- Parcerias com órgãos estaduais de agricultura;
- Apoio técnico por meio da Secretaria de Agricultura;
- Estudo para aquisição de equipamentos comunitários (centrífugas,

EPIs);

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



- Incentivo à criação de cooperativa local;
- Inclusão dos produtos da apicultura em feiras e eventos municipais.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 12 de março de 2026.


Camila Albanez
Vereadora – AVANTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM